



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 366, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 4438/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Jeferson de Oliveira Fenner**, matrícula funcional n.º 94153/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Fiscal de Obras e Posturas, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, e a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, realizados pela Faculdade Unina, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *316*
de *20/06/24* FL. *1*
Visto *Jeferson*